



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA  
ESTADO DE SERGIPE

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 011/2022.

**4ª TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABAIANA E, DO OUTRO, A EMPRESA CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana, inscrita no CGC/MF sob o nº. 14.745.480/0001-24, com sede e foro na Rua Cecília Vieira dos Santos, nº. 784, Itabaiana/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária, a Sra. **OSANIR DOS SANTOS COSTA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na sede deste município, e a empresa **CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 34.712.492/0001-60, com sede e foro na Rua Jose Oliveira Alcântara, nº 87, Centro, Campo do Brito - SE, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Paulo Cesar Lima Junior, celebram o presente Contrato, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 011/2022 que ora se adita, conforme disposto em sua CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, de acordo as disposições do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93, por um período de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 22 de fevereiro de 2025.

**CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.  
E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana, 13 de fevereiro de 2025.

Osanir dos S. Costa

OSANIR DOS SANTOS COSTA  
Fundo Municipal de Assistência Social de Itabalana

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** PAULO CESAR LIMA JUNIOR  
Data: 11/02/2025 11:38:10-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PAULO CESAR LIMA JUNIOR  
Construir Empreendimentos Ltda.

**TESTEMUNHAS:**

Solange dos S. Costa

Carla da Costa Santos

RUA CECÍLIA VIEIRA DOS SANTOS 784 – BAIRRO SERRANO – ITABAIANA/SE.